

PORTARIA N.º 003, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

*“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **FRANCISCO JOSE DE CARVALHO CERQUEIRA**, portador do CPF n.º **\*\*\*.773.113-\*\***, para exercer o cargo comissionado de **Diretor do Departamento de Limpeza Pública**, na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos deste município, símbolo DAM 2.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 08 de janeiro de 2026.

**MILTON GOMES**  
**MACHADO:3952**  
**5023320**

**-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-**

Assinado de forma digital por  
MILTON GOMES  
MACHADO:39525023320  
Dados: 2026.01.08 12:27:40  
-03'00'



ID: 776C93FD1E464

**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL N.º 003, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre os feriados e declara ponto facultativo nas datas que especifica, no ano de 2026, nas repartições públicas do município de São José do Divino-PI."

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO – PI, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaborar e publicar ato do Poder Executivo Municipal dispondo sobre os feriados e declarando as datas dos pontos facultativos no ano de 2026;

**CONSIDERANDO** que a definição antecipada dos pontos facultativos facilita a programação das atividades, o planejamento e a organização das atividades dos órgãos da Administração pública municipal direta, autárquica e fundacional;

**CONSIDERANDO** que, conforme disposto no art. 1º da Lei Federal n.º 662, de 6 de abril de 1949, alterada pela Lei Federal n.º 10.607, de 19 de dezembro de 2002, são feriados nacionais os dias 1º de janeiro, 21 de abril, 1º de maio, 7 de setembro, 2 de novembro, 15 de novembro e 25 de dezembro;

**CONSIDERANDO** que, consoante o art. 1º da Lei Federal n.º 6.802, de 30 de junho de 1980, é declarado feriado nacional o dia 12 de outubro;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 1º da Lei Estadual n.º 176, de 30 de agosto de 1937, será feriado estadual no dia 19 de outubro;

**CONSIDERANDO** que o art. 201 da Lei Complementar n.º 13, de 03 de janeiro de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado, determina que o dia do servidor público será comemorado no dia 28 de outubro;

**CONSIDERANDO** que é declarado feriado nacional o dia 20 de novembro, para a celebração do Dia Nacional do Zumbi e da Consciência Negra, conforme determina a Lei n.º 14.759, de 21 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica do Município de São José do Divino-PI, conforme o Art. 7º, que dispõe que "São os seguintes os feriados municipais: I - 19 de Março - dia do Padroeiro, São José II - 29 de Abril - Emancipação do Município, III - 19 de Setembro - Festa do Padroeiro", **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo nas datas do ano de 2026 a seguir, especificadas, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração pública municipal direta, autárquica e fundacional:

- I - 18 de fevereiro (quarta-feira) – Quarta-feira de Cinzas;
- II - 02 de abril (quinta-feira) – Semana Santa;
- III - 30 de abril (quinta-feira) – Páscoa Comemoração de Emancipação Política de São José do Divino-PI;
- IV - 18 de setembro (sexta-feira) – Última Noite do Festejo do Padroeiro (São José);
- V - 28 de outubro – Dia do Servidor Público Estadual, a ser comemorado e facultado expediente no dia 30 de outubro (sexta-feira);
- VI - 24 de dezembro (quinta-feira) – véspera do Natal;

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA IAV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000  
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918  
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br



ID: 3C1320A76A424

**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 003, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. FRANCISCO JOSE DE CARVALHO CERQUEIRA, portador do CPF n.º \*\*\*.773.113-\*\*, para exercer o cargo comissionado de **Diretor do Departamento de Limpeza Pública**, na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos deste município, símbolo DAM 2.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 08 de janeiro de 2026.

MILTON GOMES  
MACHADO:3952  
5023320  
-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

Assinado de forma digital por  
MILTON GOMES  
MACHADO:39525023320  
Dados: 2026.01.08 12:27:40  
+0300

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA IAV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000  
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918  
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

**GABINETE DO PREFEITO**

VII - 31 de dezembro (quinta-feira) – véspera da Confraternização Universal do Ano Novo.

**Parágrafo único.** Os pontos facultativos declarados neste Decreto não interferirão nas atividades privadas e públicas essenciais.

**Art. 2º** - Não haverá expediente nos órgãos e entidades da Administração pública municipal direta, autárquica e fundacional nos seguintes feriados do ano de 2026:

- I - 01 de janeiro (quinta-feira) – Confraternização Universal;
- II - 17 de fevereiro (terça-feira) – Carnaval;
- III - 19 de março (quinta-feira) – Dia de São José;
- IV - 03 de abril (sexta-feira) – Páscoa de Cristo;
- V - 21 de abril (terça-feira) – Tiradentes;
- VI - 29 de abril (quarta-feira) – Feriado Municipal (Aniversário de Emancipação Política);
- VII - 01 de maio (sexta-feira) – Feriado Nacional (Dia do Trabalho);
- VIII - 13 de maio (quarta-feira) – Feriado Municipal (Festejo de Nossa Senhora de Fátima);
- IX - 04 de junho (quinta-feira) – Feriado Nacional (Corpus Christi);
- X - 07 de setembro (segunda-feira) – Proclamação da Independência do Brasil;
- XI - 19 de setembro (sábado) – Feriado Municipal (Festejo do Padroeiro São José);
- XII - 12 de outubro (segunda-feira) – Dia de Nossa Senhora Aparecida (Padroeira do Brasil);
- XIII - 19 de outubro (segunda-feira) – Dia do Piauí;
- XIV - 02 de novembro (segunda-feira) – Dia de Finados;
- XV - 15 de novembro (domingo) – Proclamação da República;
- XVI - 20 de novembro (sexta-feira) – Dia da Consciência Negra;
- XVII - 25 de dezembro (sexta-feira) – Feriado Nacional (Natal).

**Art. 3º** - Não serão interrompidos os serviços essenciais do município, tais como os serviços públicos de saúde de urgência e emergência, setor de limpeza de ruas, avenidas e praças, vigilância de órgãos públicos, diurnos e noturnos, para os quais os artigos 1º e 2º deste decreto não se aplica.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 13 de janeiro de 2026.

MILTON GOMES  
MACHADO:39525023320  
-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA IAV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000  
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918  
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br



ID: 16791BA335654

**SEPLAF**  
**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**  
**DISPENSA ELETRÔNICA N.º 008/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0192/2026**

A Prefeitura de São José do Divino-PI avisa aos interessados que realizará Dispensa Eletrônica, do Tipo Menor Valor GLOBAL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO TRECHO 02, RUA SEBASTIANA LIDUINA, DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI.

**INÍCIO DAS PROPOSTAS:** 19/01/2026 10:00  
**LIMITE P/ RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 22/01/2026 10:00  
**INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 22/01/2026 10:01  
**ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES:** 22/01/2026 16:01  
**LOCAL:** Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>)  
**VALOR PREVISTO:** R\$ 61.044,69 (sessenta e um mil, quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).  
**FONTE DE RECURSO:** \$00 – RECURSO PRÓPRIO;  
**EDITAL DISPONÍVEL:** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Portal Transparência e Mural TCE-PI  
**INFORMAÇÕES:** Telefone (86) 98194-2918 e E-mail: [licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br](mailto:licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br).

São José do Divino-PI, 16 de janeiro de 2026.

MARIA DE JESUS DA SILVA MEDEIROS  
Agente de Contratação

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA IAV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000  
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918  
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br